Prefeitura Municipal de Iguatemi
Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO Nº 063/2020
DATA: 17/04/2020

MODALIDADE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EPIs - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRTARIA MUN. DE SAÚDE.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

A.CARNEVALI – EIRELI – EPP / SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03891	05/04/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO
AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS.

JUSTIFICATIVA
CONSIDERANDO O ALTO GRAU DE CONTAMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS SARS-Cov-2 QUE CAUSA A DOENÇA DENOMINADA COVID-19 NECESSITA-SE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A AQUISIÇÃO DOS EPIS SOLICITADOS NESSA SMS.

DADOS DA DOTAÇÃO
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	21511	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 34/35	UN	3,000
2	11769	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	2,000
3	25939	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 37	PAR	4,000
4	11770	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 38	PAR	2,000
5	25941	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 39	PAR	4,000
6	25940	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 41	PAR	5,000
7	11772	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 42	PAR	3,000
8	11773	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 44	PAR	2,000
9	25932	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO EG, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,000
10	25931	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO G, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,000
11	25930	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO M, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,000
12	25929	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO P, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,000
13	25969	ÓCULOS DE SOPREPOR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AMPLA VISÃO, LENTE EM POLICARBONATO INCOLOR, ELÁSTICO DE RETENÇÃO, CORPO EM PVC	UN	10,000
14	25967	PROTETOR FACIAL, COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240MM. FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS COM MÍNIMO DE 10MM LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO.	UN	20,000

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.

IVONI KANAAN NABHAN PELIGRINELLI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

1. OBJETO

Aquisição de EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante processo de aquisição em caráter emergencial com entrega imediata para abastecimento das Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Pronto Atendimento Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a pandemia por SARS Cov-19, declara da pela Organização mundial da Saúde – OMS, bem como o decreto 1.751/2020 da Prefeitura Municipal de Iguatemi;

Considerando que, quando da realização da programação de compras, era impossível prever tal situação de saúde e esse aumento da demanda.

Considerando o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) aos profissionais de saúde de forma satisfatória;

Considerando que os profissionais de saúde, bem como as estruturas de saúde são uma potencial fonte de disseminação de doenças;

Considerando a necessidade de garantir atendimento adequado ao enfrentamento da pandemia na unidade de saúde Pronto Atendimento Municipal, o qual é referência para atendimentos de urgência e emergência no município de Iguatemi e região, bem como à população indígena.

Considerando que a população assistida pelos serviços públicos de saúde do município de Iguatemi encontra-se em sua maioria num perfil de baixa renda, tendo no serviço público de saúde a garantia de continuidade do tratamento;

Considerando que o desabastecimento dos itens objeto deste Termo de Referência limita a resolutividades dos serviços de saúde e coloca em risco a vida dos pacientes que deles necessitam.

Considerando que não é possível aguardar todos os tramites necessários para a aquisição mediante Pregão Presencial, o qual encontra-se em andamento, pois estes EPIs são

imprescindíveis para atendimento dos pacientes evitando a contaminação dos profissionais de saúde.

3. OBJETIVO

Garantir os EPIs hospitalares aos profissionais de saúde no Pronto Atendimento Municipal para o enfrentamento da pandemia por SARS Cov-19.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DE ITENS

Itens descritos na SMS Nº 3891 em anexo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.301.0703.2066 – Gestão do Bloco da Média e Alta Complexibilidade - MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.1.14 – 010 Ficha 611

6. DA PROPOSTA

A proposta comercial deverá conter, de acordo com a especificação, a descrição detalhada do produto, a procedência, o nome comercial/ou marca, o nome da fabricante e embalagem obrigatoriamente, bem como referências e demais características que permitam ao contratante identificar claramente o produto ofertado;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 Os EPIs hospitalares deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF nas quantidades requeridas e apresentados em unidades individualizas, acompanhados de documentação fiscal, a qual deverá conter as especificações do produto, lote, validade e código EAN, fabricante, quantitativo, valor unitário e total de cada item, bem como informações adicionais como

número e modalidade de licitação, número do processo, número do contrato e número da ficha correspondente a dotação orçamentária.

7.1.2 Da embalagem e rotulagem: Os EPIs hospitalares deverão ser entregues em suas embalagens primaria e secundaria originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, identificado conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

7.1.3 Do Transporte: A empresa vencedora será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, bem como garantir o transporte adequado de cada insumo e materiais hospitalares conforme orientações do fabricante de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos.

7.1.4 Do prazo de entrega: Respeitar e cumprir o prazo de entrega, bem como arcar com os custos inerentes ao transporte.

7.1.5 Das Amostras: O Fornecedor deverá fornecer mostra do produto quando solicitado para avaliação.

7.2 – DO CONTRATANTE

7.2.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados;

7.2.2 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.3 Prestar informações e esclarecimentos eu venham a ser solicitados ao município;

7.2.4 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

7.2.5 Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, atestando sua conformidade;

7.2.6 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

8. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

8.1 Do local de entrega: A entrega do item solicitado será realizada na central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do município de Iguatemi/MS anexa ao Pronto Atendimento Municipal - PAM, situada à rua Gelson Andrade Moreira, 1003 – Centro, Iguatemi-MS, telefone (67) 3471-1123 e (67) 3471-2773, das oito horas da manhã as quinze horas, de segunda a sexta-feira.

8.2 Do prazo de entrega: A entrega dos itens deverá ser imediata para abastecimento Pronto Atendimento Municipal, a contar da data de envio da requisição.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 As embalagens e unidades constantes na especificação do produto deverão ser rigorosamente observadas, assim como a marca vencedora, sob pena de devolução do produto.

10. DO PAGAMENTO

As notas fiscais deverão ser faturadas conforme abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI

CNPJ: 11.169.398/0001-10

Avenida Laudelino Peixoto, 871 – Centro

CEP: 79960-000

Iguatemi – Mato Grosso do Sul

O pagamento será efetuado a partir do dia 10 (dez) do mês subsequente ao protocolo da nota fiscal junto ao Departamento de Saúde, o qual é responsável pelo envio das notas fiscais para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Para realização do pagamento de notas ficais serão exigidos: via original da nota fiscal com carimbo de atesto de recebimento, onde deve constar a data de recebimento, carimbo e

assinatura de dois servidores da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF responsáveis pela conferência do documento fiscal e suas especificações, bem como apresentação de informações pertinentes à licitação (número do processo, número do contrato, número de ficha e número de empenho) e dados bancários no rodapé da nota fiscal.

Iguatemi, 05 de abril de 2020.

Ivoni Kanaan Nabhan Peligrinelli
Secretária Municipal de Saúde

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001856

ORGÃO LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.
PROPONENTE:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50
ENDEREÇO:	RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121, JD ALVORADA II
BAIRRO:	JARDIM ALVORADA 2
CIDADE/UF:	TERRA ROXA/PR
CEP:	85.990-000
TELEFONE/FAX:	(44) 3645-3323
LOCAL:	TERRA ROXA/PR
DATA	15/04/2020

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	021511	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 34/35	UN	3,00		**0,00**	**0,00**
0001	2	011769	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	2,00		**0,00**	**0,00**
0001	3	025939	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 37	PAR	4,00	Vulcabrás	**50,00**	**200,00**
0001	4	011770	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 38	PAR	2,00	Vulcabrás	**50,00**	**100,00**
0001	5	025941	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 39	PAR	4,00	Vulcabrás	**50,00**	**200,00**
0001	6	025940	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 41	PAR	5,00	Vulcabrás	**50,00**	**250,00**
0001	7	011772	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 42	PAR	3,00	Vulcabrás	**50,00**	**150,00**
0001	8	011773	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 44	PAR	2,00	Vulcabrás	**50,00**	**100,00**
0001	9	025932	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO EG, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,00	Steelgen	**50,00**	**750,00**
0001	10	025931	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO G, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,00	Steelgen	**50,00**	**600,00**
0001	11	025930	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO M, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,00	Steelgen	**50,00**	**750,00**

0001	12	025929	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO P, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,00	Steelgen	**50,00**	**600,00**
0001	13	025934	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR VISION 3000 3M Oculos de Segurança Vision 3000 Incolor - 3M Possuem lente única em policarbonato que possibilitam uma excelente cobertura frontal e lateral aos olhos do usuário, Design tradicional, com armação preta, Com cordão de segurança, Lente única em policarbonato, Ajuste telescópico, Podem ser usadas como sobreposição aos óculos de grau.	UN	10,00	3M	**12,00**	**120,00**
0001	14	025933	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS.	UN	20,00	CK	**50,00**	**1.000,00**
						VALOR TOTAL	**R$ 4.820,00**	

NOME E ASSINATURA	ALESSANDRO CARNEVALI:03600959921 CARLIMBOX LTDA Digitally signed by ALESSANDRO CARNEVALI:03600959921 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=14695517000157, CN=ALESSANDRO CARNEVALI: 03600959921 Reason: I am the author of this document Location: your signing location here Date: 2020-04-16 14:32:23 Foxit Reader Version: 9.7.1

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: <u>60</u> DIAS

Agro A Campo

(67) 3471 - 1324 Selaria, Vestuário e Sementes. (67) 9963 - 4298

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001856

ORGÃO LICITANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS**		
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.**		
PROPONENTE: **PARISE E FINGER LTDA - EPP**		CNPJ/CPF: **37.203.064/0001 - 08**
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 1454**	BAIRRO: **CENTRO**	
CIDADE/UF: **IGUATEMI/MS**	CEP: **79960-000**	TELEFONE/FAX: **3471-1324**

LOCAL: **IGUATEMI/MS**	DATA **14 DE ABRIL 2020**

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	021511	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 34/35	UN	3,00	VULCABRAS	**58,76**	**176,28**
0001	2	011769	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	2,00	VULCABRAS	**58,76**	**117,52**
0001	3	025939	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 37	PAR	4,00	VULCABRAS	**58,76**	**235,04**
0001	4	011770	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 38	PAR	2,00	VULCABRAS	**58,76**	**117,52**
0001	5	025941	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 39	PAR	4,00	VULCABRAS	**58,76**	**235,04**
0001	6	025940	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 41	PAR	5,00	VULCABRAS	**58,76**	**293,80**
0001	7	011772	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 42	PAR	3,00	VULCABRAS	**58,76**	**176,28**
0001	8	011773	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 44	PAR	2,00	VULCABRAS	**58,76**	**117,52**
0001	9	025932	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO EG, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,00	Multilaser	**80,00**	**1.200,00**
0001	10	025931	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO G, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,00	Multilaser	**80,00**	**960,00**

37.203.064/0001-08
Parise & Finger Ltda - EPP
Av. Presidente Vargas, 1454
CEP: 79.960-000 - Centro
Iguatemi - MS

0001	11	025930	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO M, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,00	Multilaser	**80,00**	**1.200,00**
0001	12	025929	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO P, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,00	Multilaser	**80,00**	**960,00**
0001	13	025934	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR AO ÓCULOS DE GRAU, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA; POSSUI UM CLIP DE SUPORTE, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, PARA LENTES ADICIONAIS, QUE SE ENCAIXA NO SUPORTE NASAL.	UN	10,00	Multilaser	**20,00**	**200,00**
0001	14	025933	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE, VISOR COM 250MM DE ALTURA, CAMEIRA COM CATRACA PARA REGULAGEM DE TAMANHO DO CRÂNIO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS.	UN	20,00	Multilaser	**65,00**	**1.300,00**
						VALOR TOTAL	**R$ 7.289,00**	

PARISE E FINGER LTDA - EPP

37.203.064/0001-08
Parise & Finger Ltda - EPP
Av. Presidente Vargas, 1454
CEP: 79.960-000 - Centro
Iguatemi - MS

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: Mochila para viagem - Mochila antifurto - Mochila feminina 2019 - Mochila de rodinha infantil

Voltar à lista Calçados, Roupas e Bolsas > Uniformes > Roupa de Trabalho > Macacão

Compartilhar Vender um igual

Novo - 82 vendidos

Macacão De Segurança Risco Biologico Quimico C/ Capuz

R$ 69,98

Enviando normalmente

12x R$ 5,83 sem juros

Mais informações

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis
Se você não gostar ou se não ficar bom, devolva o produto.
Saiba mais

Tamanho: **M**

Guia de tamanhos

Cor: **Branco**

Quantidade: 1 unidade **Último disponível!**

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 23 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

R$ 69,95
12x R$ 5,83 sem juros
Macacão De Segurança C/ Capuz - Tamanho M / G

R$ 69,95
12x R$ 5,83 sem juros
Macacão De Segurança, Macacão De Proteção Volk

R$ 69,95
12x R$ 6,83
Macacão De Seg Capuz, Fechame

Ver mais anúncios do vendedor

João Batista F. de Souza
Departamento de Compras

SOLDAMAQ
soluções industriais

ORCAMENTO
Nro. 978070

Dados da Empresa:

Empresa:	**SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**			**Data:**	**08/04/20 13:51**
CNPJ:	**00.924.845/0001-73**			**Validade:**	**7 dias após a emissão**
Vendedor:	**52-PEDRO VICTOR**			**Telefone:**	(67) 3345-8585
Endereço:	TREZE DE MAIO-568	**Bairro:**	SANTA DOROTHEIA	**Cidade:**	CAMPO GRANDE

Dados do Cliente:

Nome:	**1-CONSUMIDOR FINAL / CONSUMIDOR FINAL**				
CNPJ:	000.000.000-00	**Fone:**		**IE:**	3774100-0
Endereço:	TREZE DE MAIO-568			**CEP:**	79.004-420
Cidade:	CAMPO GRANDE-MS			**Bairro:**	CENTRO

Negociação:	POS CREDITO - 1X - VISA,MC,ELO

Produtos / Serviços

Seq	Cód	Descrição	Cod.Int	NCM	Base ICMS	CST	%ICMS	R$	Un	Qtd	Vlr. Unit	%Desc	Vlr. c/Desc	Vlr. Total
1	22006	MACACAO PROT QUIM GG PRO SKIL 3 CARBOG	012430212CA	62101000	706,94	200	17,00	120,18	PC	15,00	55,440	14,99	47,129	706,94
2	22007	MACACAO PROT QUIM G PRO SKIL 3 CARBOG	012430112CA	62101000	565,55	200	17,00	96,14	PC	12,00	55,440	14,99	47,129	565,55
3	2150	BOTA BR PVC C LG C/F 35 CA38201 FPL600	680410FJ	64019200	110,38	000	17,00	18,76	PA	3,00	43,280	14,99	36,793	110,38
4	2151	BOTA BR PVC C LG C/F 36 CA38201 FPL600	680411FJ	64019200	73,59	000	17,00	12,51	PA	2,00	43,280	14,98	36,795	73,59
5	2152	BOTA BR PVC C LG C/F 37 CA38201 FPL600	680412FJ	64019200	147,17	000	17,00	25,02	PA	4,00	43,280	14,99	36,792	147,17
6	2153	BOTA BR PVC C LG C/F 38 CA38201 FPL600	680413FJ	64019200	73,59	000	17,00	12,51	PA	2,00	43,280	14,98	36,795	73,59
7	2154	BOTA BR PVC C LG C/F 39 CA38201 FPL600	680414FJ	64019200	147,17	000	17,00	25,02	PA	4,00	43,280	14,99	36,792	147,17
8	2156	BOTA BR PVC C LG C/F 41 CA38201 FPL600	680416FJ	64019200	183,96	000	17,00	31,27	PA	5,00	43,280	14,99	36,792	183,96
9	2157	BOTA BR PVC C LG C/F 42 CA38201 FPL600	680417FJ	64019200	110,38	000	17,00	18,76	PA	3,00	43,280	14,99	36,793	110,38
10	2159	BOTA BR PVC C LG C/F 44 CA38201 FPL600	680419FJ	64019200	73,59	000	17,00	12,51	PA	2,00	43,280	14,98	36,795	73,59
11	11034	OCULOS INCOLOR PRO- VISION CA-6942	012227712CA	90049020	100,30	200	17,00	17,05	PC	10,00	10,030	0,00	10,030	100,30
12	14409	PROTETOR FACIAL INC 10" CA14276 CARBOGRA	010251710CA	39269090	0,00	060	0,00	0,00	PC	20,00	76,190	14,99	64,768	1.295,37

Observações

Orçamento válido por 7 dias.

Transportador: 0

Aliquota de ICMS interna.Para Orçamentos fora do Estado será respeitada a tribuação interestadual

Totais

Valor Frete	0,00
Total Produtos	3.587,99
Desconto Total	614,99
Valor Total	3.587,99

É vedada a autenticação deste documento

( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Concordo com as condições descritas neste orçamento.

Comprador:

Responsável: _____ Depto._____ Data: ___/____/____

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001856

ÓRGÃO LICITANTE:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS			
OBJETO:			
AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.			
PROPONENTE:			CNPJ/CPF:
ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			**07.286.329/0001-00**
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
AV. PRESIDENTE VARGAS ,1206		**CENTRO**	
CIDADE/UF:	CEP:		TELEFONE/FAX:
IGUATEMI MS	**79960-000**		**(67)3471-1094**

LOCAL:	DATA
IGUATEMI - MS	**13/04/2020**

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	021511	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 34/35	UN	3,00	FUJIWARA	**60,00**	**180,00**
0001	2	011769	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	2,00	FUJIWARA	**60,00**	**120,00**
0001	3	025939	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 37	PAR	4,00	FUJIWARA	**60,00**	**240,00**
0001	4	011770	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 38	PAR	2,00	FUJIWARA	**60,00**	**120,00**
0001	5	025941	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 39	PAR	4,00	FUJIWARA	**60,00**	**240,00**
0001	6	025940	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 41	PAR	5,00	FUJIWARA	**60,00**	**300,00**
0001	7	011772	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 42	PAR	3,00	FUJIWARA	**60,00**	**180,00**
0001	8	011773	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 44	PAR	2,00	FUJIWARA	**60,00**	**120,00**
0001	9	025932	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO EG, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,00		**0,00**	**0,00**
0001	10	025931	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO G, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,00		**0,00**	**0,00**

0001	11	025930	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO M, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,00		**0,00**	**0,00**
0001	12	025929	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO P, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,00		**0,00**	**0,00**
0001	13	025934	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR AO ÓCULOS DE GRAU, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA; POSSUI UM CLIP DE SUPORTE, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, PARA LENTES ADICIONAIS, QUE SE ENCAIXA NO SUPORTE NASAL.	UN	10,00		**0,00**	**0,00**
0001	14	025933	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE, VISOR COM 250MM DE ALTURA, CAMEIRA COM CATRACA PARA REGULAGEM DE TAMANHO DO CRÂNIO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS.	UN	20,00		**0,00**	**0,00**
						VALOR TOTAL	**R$ 1.500,00**	

NOME E ASSINATURA	CNPJ 07.286.329/0001-00 Pietro Rosa Mat. Faro Construção - LTDA Av. Presidente Vargas, 1206 - Centro CEP 79.960-000 Iguatemi - MS CARIMBO CNPJ

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

MÉDIA DE PREÇOS

Código/Nº	Data	Valor Total
001856	17/04/2020	R$ 6.019,45

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

ANEXO I -

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	01	21511	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 34/35	UN	3,000	51,85	155,55

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	36,80	110,40
PARISE & FINGER LTDA - EPP	58,76	176,28
ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	60,00	180,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	02	11769	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	2,000	51,85	103,70

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	36,80	73,60
PARISE & FINGER LTDA - EPP	58,76	117,52
ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	60,00	120,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	03	25939	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 37	PAR	4,000	51,39	205,56

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	36,80	147,20
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	200,00
PARISE & FINGER LTDA - EPP	58,76	235,04
ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	60,00	240,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	04	11770	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 38	PAR	2,000	51,39	102,78

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	36,80	73,60
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	100,00
PARISE & FINGER LTDA - EPP	58,76	117,52
ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	60,00	120,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	05	25941	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 39	PAR	4,000	51,39	205,56

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	36,80	147,20
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	200,00
PARISE & FINGER LTDA - EPP	58,76	235,04
ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	60,00	240,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	06	25940	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 41	PAR	5,000	51,39	256,95

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	36,80	184,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	250,00
PARISE & FINGER LTDA - EPP	58,76	293,80
ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	60,00	300,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	07	11772	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 42	PAR	3,000	51,39	154,17

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	36,80	110,40
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	150,00

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

ANEXO I -

PARISE & FINGER LTDA - EPP	58,76	176,28
ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	60,00	180,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	08	11773	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 44	PAR	2,000	51,39	102,78

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	36,80	73,60
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	100,00
PARISE & FINGER LTDA - EPP	58,76	117,52
ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	60,00	120,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	09	25932	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO EG, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO	UN	15,000	59,04	885,60

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	47,12	706,80
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	750,00
PARISE & FINGER LTDA - EPP	80,00	1.200,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	10	25931	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO G, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO	UN	12,000	59,04	708,48

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	47,12	565,44
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	600,00
PARISE & FINGER LTDA - EPP	80,00	960,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	11	25930	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO M, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO	UN	15,000	66,66	999,90

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	750,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	69,98	1.049,70
PARISE & FINGER LTDA - EPP	80,00	1.200,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	12	25929	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO P, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO	UN	12,000	66,66	799,92

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	600,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	69,98	839,76
PARISE & FINGER LTDA - EPP	80,00	960,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	13	25969	ÓCULOS DE SOPREPOR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AMPLA VISÃO, LENTE EM POLICARBONATO INCOLOR, ELÁSTICO DE RETENÇÃO, CORPO EM PVC	UN	10,000	14,01	140,10

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	10,03	100,30
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	12,00	120,00
PARISE & FINGER LTDA - EPP	20,00	200,00

LOTE	ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	14	25967	PROTETOR FACIAL, COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240MM. FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS OU	UN	20,000	59,92	1.198,40

FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	50,00	1.000,00
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	64,76	1.295,20
PARISE & FINGER LTDA - EPP	65,00	1.300,00

João Batista F. de Souza
Departamento de Compras

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DO: Departamento de Compras e Licitações PARA: Secretário Municipal de Finanças

Senhor Secretário, Considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, solicitamos a autorização e reserva orçamentária para abertura e processo administrativo, a fim de atender a realização de licitação, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

R$ 6.019,45 (seis mil e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

Iguatemi/MS, 17 de Abril de 2020.

João Batista F. de Souza
Coordenador da Central de Compras

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DA: Secretaria Municipal de Finanças PARA: Departamento de Compras e Licitações

Conforme solicitação, informamos que nesta data procedemos a Reserva Orçamentária para cobrir as despesas previstas, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

Dotação: 4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 Ficha: 611
R$ 6.019,45 (seis mil e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

Iguatemi/MS, 17 de Abril de 2020.

Mayra Calderaro Guedes de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

À Sua Excelência a Senhora Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes Prefeita Municipal

Senhora Prefeita, em atenção às solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, cumpre-nos solicitar à Vossa Excelência a tramitação do Processo para a contratação solicitada.

Sem mais para o momento.

Iguatemi/MS, 17 de Abril de 2020.

João Batista F. de Souza
Coordenador da Central de Compras

D E S P A C H O

Conforme solicitação do Núcleo de Compras e Licitações, juntamente com as solicitações realizadas pelas Secretarias Municipais, e estando devidamente cumpridas as formalidades do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo para as providências decorrentes.

Iguatemi/MS, 17 de Abril de 2020.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

Folhas Nº_____ /2020

Visto_____

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins e que produza os efeitos legais que, nesta data procedi à autuação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020 referente ao procedimento licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020.

Iguatemi/MS, 17 de abril de 2020.

João Batista F. de Souza
Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.012.406/0001-50 MATRIZ		25/04/2013

NOME EMPRESARIAL
A. CARNEVALI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO IPOLITO	121	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.990-000	JARDIM ALVORADO II	TERRA ROXA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3645-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.012.406/0001-50 MATRIZ		25/04/2013

NOME EMPRESARIAL
A. CARNEVALI - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO IPOLITO	121	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.990-000	JARDIM ALVORADO II	TERRA ROXA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3645-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **11:53:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 17/04/2020 12:05:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 9141609/2020
Expedição: 17/04/2020, às 12:06:47
Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:33 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2020.
Código de controle da certidão: **B00A.6C15.EFB0.036C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021791998-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
987/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código: 141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50	
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121	
Complemento:		
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade: Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 17 de abril de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WGT211204-000-TVSNJA-324825137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.924.845/0001-73 **MATRIZ**		**27/08/1984**

NOME EMPRESARIAL
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	**568**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.004-420	**CENTRO**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROTACONTRATO@TERRA.COM.BR	**(67) 3384-1217**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **12:14:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.924.845/0001-73
Razão Social: BOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO 568 / VL STA DOROTEIA / CAMPO GRANDE / MS / 79004-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 202003080136569876084 6

Informação obtida em 17/04/2020 12:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.924.845/0001-73
Certidão nº: 9143024/2020
Expedição: 17/04/2020, às 12:18:15
Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.924.845/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.924.845/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:28 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **C3B1.CE64.980F.8338**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***053833/2020***

CNPJ: ***00.924.845/0001-73***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 14:05:37 horas do dia 02/03/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data
0063/2020	**DISP. Nº 0034/2020**	**22/04/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	14	25967	PROTETOR FACIAL, COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240MM. FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS COM MÍNIMO DE 10MM LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO.	UN	20,000	STEELGEN	**50,00**	**1.000,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 1.000,00**

SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	21511	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 34/35	UN	3,000	FUJIWARA	**36,80**	**110,40**
I	0001	02	11769	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	2,000	FUJIWARA	**36,80**	**73,60**
I	0001	03	25939	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 37	PAR	4,000	FUJIWARA	**36,80**	**147,20**
I	0001	04	11770	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 38	PAR	2,000	FUJIWARA	**36,80**	**73,60**
I	0001	05	25941	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 39	PAR	4,000	FUJIWARA	**36,80**	**147,20**
I	0001	06	25940	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 41	PAR	5,000	FUJIWARA	**36,80**	**184,00**
I	0001	07	11772	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 42	PAR	3,000	FUJIWARA	**36,80**	**110,40**
I	0001	08	11773	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 44	PAR	2,000	FUJIWARA	**36,80**	**73,60**
I	0001	09	25932	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO EG, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,000	STEELGEN	**47,12**	**706,80**
I	0001	10	25931	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO G, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,000	STEELGEN	**47,12**	**565,44**
I	0001	13	25969	ÓCULOS DE SOPREPOR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AMPLA VISÃO, LENTE EM POLICARBONATO INCOLOR, ELÁSTICO DE RETENÇÃO, CORPO EM PVC	UN	10,000	CARBOGRAFITE	**10,03**	**100,30**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 2.292,54**

João Batista F. de Souza
Departamento de Compras

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Processo administrativo: 063/2020	**Procedimento licitatório:** 034/2020
Modalidade: Dispensa	**Órgão (s) requerente (s):** Secretaria Municipal de Saúde
Objeto (s): Aquisição de equipamentos de proteção individual utilizados no combate a pandemia do novo coronavírus.	**Recurso (s):** Diversos

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ANÁLISE JURÍDICA. POSSIBILIDADE.

1. O Departamento de Compras e Licitações encaminhou os autos do processo em epigrafe a este Órgão Juridico da Administração Pública, solicitando manifestação quanto aos autos até aqui praticados, atinentes à contratação do objeto em epígrafe, no valor de R$ 4.642,54 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

2. Constam dos autos, entre outros, os seguintes documentos:

a) Solicitação de aquisição de material;

b) Termo de referência;

c) Orçamentos;

d) Pedido de reserva orçamentária;

e) Informação sobre a existência de disponibilidade orçamentária;

f) Aprovação do Ordenador de despesa;

g) Certidões negativas;

3. **É o relatório.**

4. Por óbvio que o encaminhamento dos processos administrativos a esta Procuradoria Jurídica referentes às contratações diretas através de dispensa de licitação, mesmo quando de pequeno valor, têm como fundamento conferir higidez jurídica no que envolve a matéria.

5. É o que se passará, agora, a fazer.

6. Registra-se que esta manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, visto que, incumbe a este órgão de execução da Administração Pública, prestar consultoria sob o prisma

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefsIguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários. A Boa Prática Consultiva – BPC nº 07, editada pela AGU, corrobora tal entendimento:

> *O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.*

8. Importa frisar, pois, que não compete a esta Procuradoria Municipal apreciar as questões de interesse e oportunidade do ato que se pretende praticar, visto que são da esfera discricionária do Administrador, tampouco dos atos técnicos e das especificações e fundamentações de ordem técnica explicitadas para justificar a celebração do ajuste.

9. Cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isso sim, a cada um desses observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

10. Portanto, a atribuição legal do órgão de assessoramento jurídico esgota-se em orientar a autoridade sob o exclusivo prisma da legalidade, exarando peça opinativa que lhe dá plena ciência das recomendações e observações lançadas pela Procuradoria Municipal.

11. Compulsando-se os autos do presente processo administrativo, é possível extrair que fora regularmente iniciado, tendo sido autuado, protocolado e registrado, na forma exigida pelo artigo 38, caput, c/c artigo 4º, todos da Lei nº 8.666, de 1993. Além disso, suas folhas foram sequencialmente numeradas e rubricadas, tal como exige o artigo 22, § 4º, da Lei nº 9.784, de 1999.

12. Segundo o artigo 14, da Lei nº 8.666/93, nenhuma compra será feita sem a indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento. Igual disposição é albergada no artigo 7º da mesma lei, no que toca às hipóteses de obras e serviços, situação que é repetida no caput do artigo 38 do referido diploma normativo.

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefsIguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

13. No caso ora em análise, consta nos autos declaração da existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa em questão, contando a autorização competente para a contratação pretendida.

14. A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal, como, por exemplo, o contido nos artigos 2º e 50 da Lei nº 9.784/99, a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

15. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro. Nesse sentido, tem-se que atentar também para o controle social, em crescimento no país, especialmente através da constituição de "observatórios sociais", pelas redes sociais, ou, ainda, pelos canais de transparência.

16. Consta nos autos, que o objetivo da contratação, bem como, sua justificativa, encontra-se devidamente registrados no Termo de Referência.

17. Com relação à justificativa de preço, convém mencionar que a ampla e adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos e preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõem os arts. 7º,§ 2º, II, 15, V, § 1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

18. No que tange à obtenção do resultado da pesquisa, a legislação prevê a média ou o menor dos preços obtidos em cada fonte, devendo a Administração se valer de três preços ou fornecedores, desconsiderados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados.

19. Note-se que tais diretrizes consolidam, em certa medida, a praxe administrativa e a orientação do TCU no tocante à utilização do número mínimo de três preços ou orçamentos de fornecedores distintos para realizar a estimativa de preços por ocasião da instauração de procedimento licitatório. Além

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefeiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

disso, há vedação expressa da utilização de preços inexequíveis ou os excessivamente elevados como parâmetro de aferição do preço médio.

20. Na situação dos autos verifica-se que a Administração realizou pesquisa de preços de mercado, dentro do padrão jurídico-formal exigido.

21. Constata-se que as cotações de preços enviadas pelos fornecedores estão legíveis, assinadas e carimbadas, e contêm o número do CNPJ, a data de sua expedição, além da identificação da pessoa que a firmou na qualidade de representante da empresa.

22. Cabe destacar, ainda, que deve a Administração ter presente a importância da pesquisa de preço, no sentido de que o preço indicado reflita, efetivamente, o preço encontradiço no mercado consumidor pertinente, analisando caso a caso o preenchimento desta exigência de acordo com os elementos que dispuser.

23. O objeto da avença que se pretende firmar não tem implicação de ordem legal, uma vez que se trata de contratação de bens e serviços comuns.

24. De qualquer forma, apesar de não haver implicação de ordem legal intrínseca quanto ao objeto, o procedimento para tal contratação, se por meio de licitação ou não, precisa ter conformação legal, o que será analisado no tópico seguinte.

25. Pois bem.

26. Cumpre referir que são dois os fundamentos do procedimento de contratação: licitação, de um lado, e contratação direta, de outro.

27. No primeiro, a Administração pode lançar mão (conforme as circunstâncias do caso concreto) das modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e concurso. No segundo, a contratação poderá ter por fundamento as hipóteses de: **(i)** licitação dispensada previstas no artigo 17 da Lei 8.666/93; de **(ii)** dispensa de licitação regulada nos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93; ou, ainda, as **(iii)** situações de inexigibilidade previstas no caput e nos incisos do artigo 25 da referida lei geral de licitações.

28. Segundo se extrai dos autos, o objeto enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação conforme o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

> *"Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *(...) II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

29. Para a incidência do referido dispositivo, então, são requisitos: **a)** ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93; e, **b)** não constituir a despesa uma parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

30. Registra-se que a regra é a de que todo e qualquer contrato firmado pela Administração seja precedido de licitação, na forma do art. 37, inc. XXI, da CF/88. Em outros termos, a contratação direta é exceção a essa regra, razão pela qual precisam ser interpretadas com cautela e visar sempre o atendimento de uma situação de manifesto interesse público.

31. Quanto ao primeiro requisito a ser observado, não será possível contratar diretamente, via dispensa em razão do valor, se a despesa oriunda do contrato ultrapassar a cifra de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018:

> *"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
> *II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:*
> *a) na modalidade convite – até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);* [1]

32. Para preencher esse primeiro requisito, conforme Decreto Federal de 18 de junho de 2018, que atualizou o Art. 23 da Lei 8.666/1993, o contrato não poderá ser superior a R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais).

---

[1] Redação dada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
"Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93.
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, DECRETA:
Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:"

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

33. No caso em exame, o valor da contratação é de R$ **4.642,54 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** enquadrando-se como sendo de pequeno valor.

34. Quanto ao segundo requisito - não constituir a despesa uma parcela de outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez - embora não o diga expressamente o inciso II do artigo 24, fica clara a intenção do legislador de impedir a contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para adequar ao valor permitido para a dispensa. Em verdade, trata-se da aplicação, *mutatis mutandi*, da regra contida no § 5º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, que diz, *in verbis:*

> *"Art. 23. [...]*
> *§ 5º. É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço".*

35. Nesse sentido, transcrevem-se, em parte, as seguintes decisões do TCU:

> *"(...) determinar à Prefeitura Municipal de Araguari/MG que observe rigorosamente as disposições da Lei n.º 8.666/93, coibindo o uso irregular da dispensa de licitação em aquisições de mesma natureza, cujo montante total ultrapasse o limite máximo vigente, tendo em vista o disposto nos art. 23, § 2º, c/c o art. 24, II, da referida Lei".*[2]
>
> *"2.15. No que se refere à despesa com serviços gráficos, a responsável relacionou, [...], despesas sem licitação que atingem o montante de R$13.736,00, superior ao valor consignado no relatório de auditoria interna que foi de apenas R$9.400,00 [...]. O mesmo ocorre com as despesas com publicações, no período de janeiro a setembro/2002, cujo valor informado pela responsável é de R$ 17.974,40 [...], superior ao consignado pelo Controle Interno (subitem 3.8.1). Logo fica patenteado o descumprimento do art. 24, I, da Lei nº 8.666/1993, que fixa em R$ 8.000,00 o limite de dispensa para compras e outros serviços.2.16. O argumento esposado pela ex-gestora do*

[2] AC-1473-15/08-1. Sessão: 13/05/08. Classe: Relator: Ministro Guilherme Palmeira - FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO.

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefsIguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

Coren/PA, no sentido de que as despesas individuais referentes a cada um dos casos são inferiores ao limite exigido para contratação por meio de licitação não pode prosperar, visto que a despesa pertinente a cada objeto deve ser considerada no seu todo, embora o objeto seja divisível. O parcelamento não pode conduzir à fuga ao procedimento de licitação. 2.17. É pacífico o entendimento desta Corte de Contas (Acórdãos 73/2003 - 2ª Câmara; 66/99 - Plenário) no sentido de que as compras devem ser programadas pelo total para todo o exercício https://sapiens.agu.gov.br/documento/238153007 11 of 16 25/03/2019 19:09 financeiro, observando o princípio da anualidade do orçamento, consoante o estabelecido no art. 8º, caput, da Lei nº 8.666/1993. Na situação sob exame constata-se que não houve planejamento adequado das compras, na forma do inciso II do §7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, ensejando o fracionamento da despesa, cujo total superou o limite fixado no art. 24, inciso II, do citado diploma legal. [ACÓRDÃO]9.4. determinar ao Coren/PA que: 9.4.1. observe o disposto nos arts. 8º, 15, §7º, inciso II; e 23, §§ 1º a 5º da Lei nº 8.666/1993, programando a despesa pelo total para todo o exercício financeiro, em atenção ao princípio da anualidade do orçamento, evitando fracionamentos ilícitos de despesa;"[3]

"Contratações com indícios de irregularidades: 3 - Fracionamento de despesas O fracionamento é prática vedada pelo § 5º do art. 23 da Lei n.º 8.666/93. Caracteriza-se pela divisão da despesa com o propósito de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela lei para a totalidade dos gastos "ou para efetuar dispensas de certame, ocasionando contratações diretas sem disputa". As licitações deflagradas ao longo do exercício financeiro, com vistas a um mesmo objeto ou finalidade, devem contemplar a modalidade de licitação "correspondente ao conjunto do que deveria ser contratado". Com base nesse entendimento, o relator considerou presente, na gestão da SPRF/GO, irregularidade envolvendo fracionamento de despesas. No caso concreto, teria havido parcelamento de gastos com a aquisição de material de informática e com a contratação de serviços de reforma de rede elétrica mediante o uso de dispensas de licitação para atender a postos policiais localizados em diversos municípios do Estado, contemplando valores individuais abaixo de oito mil e de quinze mil reais, respectivamente. Considerando que os valores envolvidos eram de baixa representatividade, decidiu a Primeira Câmara expedir tão somente determinações corretivas à SPRF/GO".[4]

36. Assim, cabe à Administração, com base no planejamento detalhado que deve nortear sua atuação na área de aquisição de bens e serviços, demonstrar que não realizou nem pretende realizar, no exercício financeiro,

---

[3] Acórdão 3373/2006, de 21.11.06 Classe: VI - Relator: Ministro Augusto Nardes - FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO

[4] Acórdão n.º 589/2010-1ª Câmara, TC-032.806/2008-3, rel. Min-Subst. Marcos Bemquerer Costa, 09.02.2010

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefsIguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal.

37. Registra-se a seguinte orientação do TCU:

> *"9.9.3 realize planejamento de suas contratações a partir de dados históricos e de estimativas futuras, de modo a permitir a realização de devido procedimento licitatório, na modalidade adequada, com vistas à contratação de serviços, obras e aquisições, evitando o fracionamento das despesas e fuga à licitação, em cumprimento ao art. 37, XX da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº. 8.666/93"*

38. Portanto, à vista de todos os aspectos elencados, conclui-se que a inexistência de fracionamento será verificada se, para determinado objeto – aí inclusos os bens ou serviços de natureza similar –, não houve contratações prévias no exercício, nem há previsão de contratações ulteriores, em valor global superior ao limite legal.

39. A Administração deverá identificar, dentro do que for previsível, os objetos de mesma natureza ou natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, utilizando a modalidade pertinente ao somatório dos valores estimados; quando se estiver diante de contrato com possibilidade de prorrogação (art. 57, I, II e IV, da Lei nº 8.666/93), deve-se considerar todo o período de possível duração do contrato. Será possível dividir as contratações em tantas parcelas quantas forem econômica e tecnicamente viáveis, desde que respeitada a modalidade correspondente ao todo, nos termos do art. 23 da Lei nº 8.666/93

40. Com efeito, parece ser esse o melhor entendimento, considerando o dever da Administração de prever e planejar seus gastos, aplicando os recursos públicos da melhor forma possível.

41. Anote-se que, por "natureza" dos bens e serviços, para fins de verificar a similaridade, deve-se entender espécie de um gênero. Exemplificando: sabão, detergente e desinfetante não são idênticos entre si, mas guardam fortes traços de similaridade, pois são todos do gênero "materiais de limpeza". Sobre a utilização da modalidade pertinente ao total, Carlos Ari Sundfeld disciplina:

> *"Com isso objetiva-se sobretudo evitar que, por meio do fracionamento do objeto a ser licitado e consequente abertura de múltiplas licitações, acabe-se utilizando modalidade licitatória mais singela, em detrimento da competitividade, embora o porte*

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefeiguatemI projuri@iguatemi.ms.gov.br

econômico das várias parcelas exigisse, se enfeixada em um único contrato, modalidade mais ampla."

42. Observe-se que a preservação do princípio da moralidade é, explicitamente, a base do comentário acima. Observe-se, ainda, que ele tem total cabimento para fundamentar a adoção da tese acima delineada: é necessário que se preserve a competitividade e se busque a fiel aplicação da Lei de Licitações, obrigando que se eleja a modalidade e afira a possibilidade de dispensa considerando todos os objetos cuja necessidade seja previsível durante o respectivo lapso temporal (exercício orçamentário ou provável duração do contrato). Do contrário, chegar-se-ia ao cúmulo de admitir-se a realização, basicamente, de convites e dispensas de licitações fundadas nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

43. Na situação posta para análise, **não há fracionamento** de despesas.

44. De um modo geral, a instrução dos processos de contratação direta precisa obedecer às regras contidas no artigo 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

> *Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*
>
> *Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*
>
> *I-caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
>
> *II ¬- razão da escolha do fornecedor ou executante;*
>
> *III - justificativa do preço;*
>
> *IV ¬ documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

45. Analisando-se esse dispositivo, vê-se que a situação da dispensa prevista no inciso II do artigo 24 da mesma lei não foi tipificada no artigo transcrito. Isso, em tese, poderia levar ao entendimento de que não seria necessário instruir os presentes autos com as exigências ali referidas.

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefsIguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

46. No entanto, a interpretação sistemática leva a outro entendimento. Em outros termos, é necessário, mesmo na hipótese do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, seguir o regramento do artigo 26 dessa mesma lei, ao menos naquilo em que for aplicável. É que, por princípio, mesmo nessa hipótese de dispensa a contratação direta não consiste em oportunidade concedida pela lei para que a Administração realize contratações inadequadas ou prejudiciais ao interesse público. Bem por isso, assim já decidiu do TCU[5]:

> *"Em qualquer contratação efetuada com dispensa de licitação, observe, com rigor, o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, de modo que sejam devidamente justificados os motivos da escolha do fornecedor ou executante e os preços pactuados".*

47. Sobre o tema, Marçal Justen Filho[6] afirma que *"nenhum gestor de recursos públicos poderia escusar-se a justificar uma contratação direta sob o fundamento de que a hipótese não estava prevista no art. 26"*

48. Portanto, nas hipóteses de dispensa em razão do valor, será sempre necessário: **a)** justificar a escolha do fornecedor – ficando o registro de que quando a escolha do fornecedor recai sobre o fornecedor que apresentou o menor preço, tem-se por justificada a sua escolha; **b)** justificar o preço, inclusive evitando o pagamento, em qualquer circunstância, de preços fora do mercado.

49. Necessário esclarecer que, como premissa para a realização de qualquer licitação, a Lei nº 8.666/93 estabelece em seu art. 7º a obrigatoriedade da existência de projeto básico/termo de referência aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do certame licitatório, implicando nulidade dos atos praticados a infringência desta norma.

50. No § 9º do art. 7º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, consta que o projeto básico ou termo de referência é obrigatório e aplica-se, no que couber, nas contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Entende-se por atendido este requisito.

51. Deve a Administração atentar-se para o fato de que a aferição da habilitação, também exigível nos procedimentos de dispensa e inexigibilidade

---

[5] Decisão nº 30/2000, Plenário, rel. Min. Guilherme Palmeira

[6] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, Dialética, 12ª edição, 2008

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br PrefsIguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

de licitação, pressupõe a prévia análise da capacidade e idoneidade do interessado em contratar com o Poder Público, devendo essa ser levada a efeito através da exigência da documentação necessária, sendo esta, via de regra, a arrolada nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93.

52. As condições de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e de qualificação econômico-financeira encontram-se devidamente regularizadas.

CONCLUSÃO

53. *Ex positis*, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer, e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos, opinando-se pelo seu prosseguimento.

54. Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

55. Destarte, incumbe a este órgão de execução da Administração Pública, prestar assessoramento sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal em comento, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo.

56. Por fim, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Procuradoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União[7].

---

[7] *"Ementa: determinação à SFA/RS para que apresente as razões para o caso de discordância, nos termos do inc. VII art. 50 da Lei nº 9.784/1999, de orientação do órgão de assessoramento jurídico à unidade".* (Alínea "e", item 1.5, TC-022.942/2007-3, Acórdão nº 4.127/2008-1ª Câmara, DOU de 18.//.2008, 51, p. 73).

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

57. Caberá a autoridade competente ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

58. S.m.j., esta é a orientação jurídica deste órgão consultivo, elaborada de acordo com os elementos dos autos da qual submetemos a consideração superior.

59. Restitua-se ao Departamento de Compras e Licitações, para conhecimento e providências que entender cabíveis, sem exclusão da remessa a outros setores não mencionados no presente parecer jurídico.

60. **É o parecer.**

Município de Iguatemi-MS, em 22 de abril de 2020.

MARCELO BALDUINO ADVOCACIA S.S.
Marcelo Antonio Balduino
OAB/MS n.º 9574
Representante legal
Contrato Administrativo nº. 114/2017

Este documento é uma cópia do assinado digitalmente

Assinado de forma digital por Djhonathan Renato de Souza
Localização: MUNICIPIO DE IGUATEMI-MS
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.006.20042

DJHONATHAN RENATO DE SOUZA
Bacharel em Direito
Diretor da Procuradoria Municipal

Gestão 2017-2020 I Av. Laudelino Peixoto, 871 I Fone: (67) 3471-1130 I CEP 79960-000 I Iguatemi/MS I CNPJ: 03.568.318/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br Prefsiguatemi projuri@iguatemi.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de EPIs – Equipamento de Proteção Individual, utilizados no combate a pandemia do novo Coronavírus, conforme solicitação da Secretaria Mun. De Saúde, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 034/2020.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 063/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2020
FAVORECIDO (s): A. CARNEVALI – EIRELI – EPP
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
VALOR: 3.292,54 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Iguatemi/ MS, 22 de abril de 2020.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Crystian Evandro Lindner, pela contratada

Matéria enviada por João Batista Ferreira de Souza

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2020

CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS).

CONTRATADA: Nação Concessionaria de Veículos Ltda.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n.º 014/2020

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº. 075/2020, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO - 02.08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 20.608.1002-1.059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - FONTE: 0.1.23-000 / FICHA: 435

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato administrativo.

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 14 de abril de 2020.

ASSINA: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (Prefeita Municipal)

Matéria enviada por RAMÃO LINO GUERREIRO

Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de EPIs – Equipamento de Proteção Individual, utilizados no combate a pandemia do novo Coronavírus, conforme solicitação da Secretaria Mun. De Saúde, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 034/2020.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 063/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2020
FAVORECIDO (s): A. CARNEVALI – EIRELI – EPP
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
VALOR: 3.292,54 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Iguatemi/ MS, 22 de abril de 2020.
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por João Batista Ferreira de Souza

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Folhas Nº_____ /2020

Visto_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Laudelino Peixoto nº 871 – centro - Iguatemi/MS
CNPJ/MF 03.568.318/0001-61

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 026/2020

DATA DA EMISSÃO: 22/04/2020

FORNECEDOR: **A. CARNEVALI- EIRELI- EPP**
ENDEREÇO: **RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121**
CIDADE: **TERRA ROXA-** ESTADO: **PR** CEP: **85990-000**
CNPJ Nº: **18.012.406/0001-50**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	14	25967	PROTETOR FACIAL, COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240MM. FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS COM MÍNIMO DE 10MM LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO.	UN	20,000	STEELGEN	50,00	1.000,00
VALOR TOTAL									**1.000,00**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DA AUT. COMPRA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCALELETRÔNICA DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 063/2020 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020**

DOTAÇÃO:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 611
R$ 1.000,00 (um mil reais)

a) A Nota Fiscal deverá conter:
b) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
c) Av. Laudelino Peixoto, nº 871, centro
d) CNPJ – 11.169.389/0001-10
e) Processo nº 063/2020 – Dispensa de Licitação nº 034/2020 – Autorização de Compra nº 026/2020
f) OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:	Recebido por:
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes	***ALESSANDRO CARNEVALI***
PREFEITA MUNICIPAL	**A. CARNEVALI- EIRELI- EPP**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0063/2020	**DISP. Nº 0034/2020**	**22/04/2020**

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
	22/04/2020	**22/04/2020**		**22/04/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

CNPJ: **18.012.406/0001-50** End.: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, Nº.121

Bairro: JARDIM ALVORADA II | Cep: 85990-000 | Cidade: TERRA ROXA/PR | Telefone/Fax: (44)9865-0966 (44)3645-3323

Nº Contrato: **A.C. 026/2020** Data da assinatura: **22/04/2020** Vigência: **22/04/2020** A **22/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	14	25967	PROTETOR FACIAL, COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240MM. FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS COM MÍNIMO DE 10MM LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO.	UN	20,000	STEELGEN	**50,00**	**1.000,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 1.000,00**

João Batista F. de Souza
Departamento de Compras

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2593 Terça-feira, 05 de maio de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

DECRETO Nº 1.768/2020

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.765/2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

PATRÍCIA NELLI DERENUSSON MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. O artigo 18 do Decreto nº 1.765/2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18. Fica estabelecido toque de recolher das 22h às 5h, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Iguatemi, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas neste horário."

Art. 2º. Além do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 1.765/2020, ficam mantidas as medidas excepcionais previstas nos Decretos nºs 1.748/2020, 1.751/2020, 1.753/2020, 1.755/2020, 1.758/2020, 1.759/2020, e 1.765/2020, que não sejam conflitantes.

Art. 3º. O descumprimento das regras impostas restritivas à circulação de pessoas e funcionamento de estabelecimentos, e outras relativas ao enfrentamento do COVID-19, sujeita o infrator à aplicação da multa prevista no art. 10 do Decreto nº 1.753/2020.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor imediatamente após sua disponibilização no site institucional e terá eficácia com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Nelli Derenusson Margatto Nunes

PREFEITA

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº 028/2020
Processo nº 0064/2020
Dispensa de Licitação nº 035/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, (COBERTORES), ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 6 - 06.06.04-08.244.0601-2.038-3.3.90.32.00-0.1.81-000 - Ficha: 344
Valor: R$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 23/04/2020 à 23/06/2020

Data da Assinatura: 23/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Tatiara Neuhaus, pela contratada

Matéria enviada por João Batista Ferreira de Souza

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 026/2020

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº026/2020
Processo nº 0063/2020
Dispensa de Licitação nº 034/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Vigência: 22/04/2020 à 22/06/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Alessandro Carnevali, pela contratada

Matéria enviada por João Batista Ferreira de Souza

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 027/2020

Processo nº 0063/2020
Dispensa de Licitação nº 034/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.
Dotação Orçamentária: 4 -
09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611
Valor: R$ 2.292,54 (dois mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 22/04/2020 à 22/06/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Maria de Fatima Nogueira Aléssio, pela contratada

Matéria enviada por João Batista Ferreira de Souza

Departamento de Licitações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 068/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2020

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Permanente, de acordo com a **Emenda Parlamentar nº. 38430001**, conforme especificações, quantidades descriminadas na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **Proposta de Preço**, **Termo de Referência** e demais anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 19 DE MAIO DE 2020, ÀS 09H00MIN, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br, Portal Transparência, Licitações.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 04 de maio de 2020.

Sanderson Contini de Albuquerque
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0054/2020
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0005/2020
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MSO objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Insumos Hospitalares,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
608

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA:	FONTE DE RECURSO:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
608	611	1 14 010	22/04/2020	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
OUTRO NÃO APLICÁVEL		

NOME: A. CARNEVALI - EIRELI — CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50 — CÓDIGO: 5099
ENDEREÇO: R ANTONIO IPOLITO — CIDADE: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. EPI´S PARA COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS CONFORME DISPENSA 034/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 1.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
237.561,00	153.498,63	1.000,00	83.062,37

VALOR A SER PAGO R$ 1.000,00

um mil reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 22/04/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/18

PORTARIA Nº 141/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: ROZI CLEIDE Mª DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde, portadora do CPF: 580.453.411-49, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02129

DATA: 07/05/2020 VENCTO: 07/05/2020 PAGTO: 07/05/2020

Credor..: A. CARNEVALI - EIRELI CNPJ: 18.012.406/0001-50 Cod: 5099

Endereço: R ANTONIO IPOLITO

Cidade..: TERRA ROXA CEP: 85990-000

Discriminação..:

REF. EPI´S PARA COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS CONFORME DISPENSA 034/2020

Valor 1.000,00

(um mil reais) * * *

RECEBEMOS DE A. CARNEVALI - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 003.352** Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CK Equipamentos

A. CARNEVALI - EIRELI
RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA
II, Terra Roxa - PR - 85.990-000
Fone (44) 3645-3323
https://www.ckequipamentos.com.br
contato@ckequipamentos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída: 1

Nº 003.352
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0518 0124 0600 0150 5500 1000 0033 5217 7660 2534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		141200079154058 - 05/05/2020 16:50:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9062830694		18.012.406/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI			11.169.389/0001-10	05/05/2020
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA SAÍDA
Av Laudelino Peixoto, 871	Centro		79.960-000	05/05/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
Iguatemi	(67) 3471-3944	MS		16:48

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
003352/1	04/06/2020	1.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
972	PROTETOR FACIAL	63079010	0102	6.102	UN	20,00	50,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 42,00 (Federal) e R$ 180,00 (Estadual). Fonte: IBPT D26078 DISPENSA Nº 34/2020 - PROCESSO Nº 63/2020 - CONTRATO Nº 26/2020 - REQUISIÇÃO Nº 028606 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - AGÊNCIA: 0726 - C/C: 88452-9	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Iguatemi 06 de 05 de 2020
Ass: Paulo
Nome: Adriana Alves dos Santos
Ass: Portaria nº 322/2003
Nome: Assistente Administrativo
Ass:
Nome:

Nilson Marques Gonçalves
Atendente de Saúde
Matrícula 2699-1

EMENDA MAC

G = 608
F = 14

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **05/05/20** ***REQUISIÇÃO Nº.:*** **028606**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento:
Finalidade: Placa:
Veículo:

Fornecedor

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

18.012.406/0001-50 **(44)9865-0966**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
PROTETOR FACIAL, COM VISOR FRONTAL EM MATERIAL TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240MM. FAIXAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS COM MÍNIMO DE 10MM LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO.	UN	20,00	STEELGEN	50,00	1.000,00	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 1.000,00**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: **026/2020** Nº PROC.: **0063/2020**
MODALIDADE/Nº.: **DISP. Nº 0034/2020**

HOMOLOGAÇÃO: Nº EMPENHO:

MAYRA CALDERARO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028606 - **VIA FORNECEDOR**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:18 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **0924.76E1.FD34.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021328986-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
587/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código: 141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50	
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121	
Complemento:		
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade: Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 3 de março de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211204-846-NNABYP-320930693

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0001-50
Razão Social: A CARNEVALI EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804442495879721

Informação obtida em 17/04/2020 11:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 1508532/2020
Expedição: 17/01/2020, às 16:01:22
Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50
Certidão nº: 1508532/2020
Expedição: 17/01/2020, às 16:01:22
Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7 MS 500430 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	726 PAC PALOTINA CENTRO
Conta corrente (com DV)	884529
CNPJ	18.012.406/0001-50
Nome favorecido	A. CARNEVALI - EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.710
Valor	1.000,00
Data transferência	07/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DAF15BAE26CB10ED

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	07/05/2020 10:44:02
	JB502806 PATRICIA D NELLI	07/05/2020 11:01:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

RESOLUÇÃO TCE/MS 088/2018 - SUBANEXO I

Nº Contrato	Contratado
A. C. 026/2020	**A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Nº Processo	Modalidade/Nº	Vigência do Contrato	Valor Contrato
0063/2020	**DISP. 0034/2020**	**22/04/2020 À 22/06/2020**	**R$ 1.000,00**

Objeto

AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

Nº Mapa	Descrição do Mapa	Vigência	Valor Mapa
1	**CONTRATO INICIAL**	**22/04/2020 À 22/06/2020**	**R$ 1.000,00**

EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM DE PAGAMENTO					
									RETENÇÕES		
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	IR	ISS	INSS
608	22/04/20	1.000,00	3.352	05/05/20	1.000,00	2129	07/05/20	1.000,00	0,00	0,00	0,00
EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM DE PAGAMENTO					
R$ 1.000,00			**R$ 1.000,00**			**R$ 1.000,00**					

SALDO EMPENHO: R$ 0,00

Data da emissão: _____

Data envio TC: _____

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Laudelino Peixoto nº 871 – centro - Iguatemi/MS
CNPJ/MF 03.568.318/0001-61

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 027/2020

DATA DA EMISSÃO: 22/04/2020

FORNECEDOR: **SOLDAMAQ SOMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**
ENDEREÇO: **RUA TREZE DE MAIO, 568**
CIDADE: **CAMPO GRANDE-** ESTADO: **MS** CEP: **79.004-420**
CNPJ Nº: **00.924.845/0001-73**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	01	21511	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 34/35	PAR	3,000	FUJIWARA	36,80	110,40
I	1	02	11769	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	2,000	FUJIWARA	36,80	73,60
I	1	03	25939	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 37	PAR	4,000	FUJIWARA	36,80	147,20
I	1	04	11770	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 38	PAR	2,000	FUJIWARA	36,80	73,60
I	1	05	25941	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 39	PAR	4,000	FUJIWARA	36,80	147,20
I	1	06	25940	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº	PAR	5,000	FUJIWARA	36,80	184,00
I	1	07	11772	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 42	PAR	3,000	FUJIWARA	36,80	110,40
I	1	08	11773	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 44	PAR	2,000	FUJIWARA	36,80	73,60
I	1	09	25932	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO EG, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,000	STEELGEN	47,12	706,80
I	1	10	25931	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO G, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,000	STEELGEN	47,12	565,44
I	1	13	25969	ÓCULOS DE SOPREPOR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AMPLA VISÃO, LENTE EM POLICARBONATO INCOLOR, ELÁSTICO DE RETENÇÃO, CORPO EM PVC	UN	10,000	CARBOGRAFITE	10,03	100,30
VALOR TOTAL									**2.292,54**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DA AUT. COMPRA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCALELETRÔNICA DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 063/2020 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020**

DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 611
R$ 2.292,54 (dois mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

a) A Nota Fiscal deverá conter:
b) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
c) Av. Laudelino Peixoto, nº 871, centro
d) CNPJ – 11.169.389/0001-10
e) Processo nº 063/2020 – Dispensa de Licitação nº 034/2020 – Autorização de Compra nº 027/2020
f) OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:	Recebido por:
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes	***MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA ALÉSSIO***
PREFEITA MUNICIPAL	**SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

SOLDAMAQ COM. DE FERRAM. LTDA
Maria de Fátima N. Aléssio

PREFEITURA DE Iguatemi
CIDADE QUE AMAMOS E CUIDAMOS

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0063/2020	DISP. Nº 0034/2020	22/04/2020

Publicação do Edital	Abertura dos envelopes	Data da Realização	Data da Adjudicação	Data do Encerramento
	22/04/2020	22/04/2020		22/04/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.**

CNPJ: **00.924.845/0001-73** End.: R TREZE DE MAIO , 568

Bairro: CENTRO | Cep: 79004-420 | Cidade: CAMPO GRANDE/MS | Telefone/Fax: (67)3345-8585

Nº Contrato: **A.C. 027/2020** Data da assinatura: **22/04/2020** Vigência: **22/04/2020** A **22/06/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ: 11.169.389/0001-10
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.14-010 0.1.14-010 000 Ficha: **611**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	21511	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 34/35	UN	3,000	FUJIWARA	**36,80**	**110,40**
I	0001	02	11769	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	2,000	FUJIWARA	**36,80**	**73,60**
I	0001	03	25939	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 37	PAR	4,000	FUJIWARA	**36,80**	**147,20**
I	0001	04	11770	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 38	PAR	2,000	FUJIWARA	**36,80**	**73,60**
I	0001	05	25941	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 39	PAR	4,000	FUJIWARA	**36,80**	**147,20**
I	0001	06	25940	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 41	PAR	5,000	FUJIWARA	**36,80**	**184,00**
I	0001	07	11772	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 42	PAR	3,000	FUJIWARA	**36,80**	**110,40**
I	0001	08	11773	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 44	PAR	2,000	FUJIWARA	**36,80**	**73,60**
I	0001	09	25932	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO EG, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,000	STEELGEN	**47,12**	**706,80**
I	0001	10	25931	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO G, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	12,000	STEELGEN	**47,12**	**565,44**
I	0001	13	25969	ÓCULOS DE SOPREPOR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AMPLA VISÃO, LENTE EM POLICARBONATO INCOLOR, ELÁSTICO DE RETENÇÃO, CORPO EM PVC	UN	10,000	CARBOGRAFITE	**10,03**	**100,30**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 2.292,54**

João Batista F. de Souza
Departamento de Compras

AV. LAUDELINO PEIXOTO, 871 - FONE: (67) 3471-1130 - CEP: 79.960-000 - CNPJ:03.568.318/0001-61
HOME PAGE: www.iguatemi.ms.gov.br - e-mail: licitacao@iguatemi.ms.gov.br / atas@iguatemi.ms.gov.br / compras@iguatemi.ms.gov.br

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Alessandro Carnevali, pela contratada

Matéria enviada por João Batista Ferreira de Souza

Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 027/2020

Processo nº 0063/2020
Dispensa de Licitação nº 034/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.
Dotação Orçamentária: 4 -
09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 611
Valor: R$ 2.292,54 (dois mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 22/04/2020 à 22/06/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Maria de Fatima Nogueira Aléssio, pela contratada

Matéria enviada por João Batista Ferreira de Souza

Departamento de Licitações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 068/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2020

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Permanente, de acordo com a **Emenda Parlamentar nº. 38430001**, conforme especificações, quantidades descriminadas na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **Proposta de Preço**, **Termo de Referência** e demais anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 19 DE MAIO DE 2020, ÀS 09H00MIN, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br, Portal Transparência, Licitações.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 04 de maio de 2020.

Sanderson Contini de Albuquerque
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0054/2020
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0005/2020
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MSO objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Insumos Hospitalares,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
CNPJ: 11.169.389/0001-10

NOTA DE EMPENHO
609

NOTA DE EMPENHO Nº 609	FICHA: 611	FONTE DE RECURSO: 1 14 010	DATA: 22/04/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA — CPF/CNPJ: 00.924.845/0001-73 — CÓDIGO: 5717
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO — CIDADE: CAMPO GRANDE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

REF. EPI´S PARA COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS CONFORME DISPENSA 034/2020

OR - Ordinario

VALOR TOTAL DA SOMA R$: 2.292,54

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
237.561,00	155.848,63	2.292,54	79.419,83

VALOR A SER PAGO R$ 2.292,54

dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 22/04/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTABILIZADO

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios/MS
Edição Nº 2114
Editado em 06/06/18

PORTARIA Nº 141/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora: ROZI CLEIDE Mª DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde, portadora do CPF: 580.453.411-49, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871
11.169.389/0001-10 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02131

DATA: 07/05/2020 VENCTO: 07/05/2020 PAGTO: 07/05/2020

Credor..: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 00.924.845/0001-73 Cod: 5717

Endereço: R TREZE DE MAIO

Cidade..: CAMPO GRANDE CEP: 79004-420

Discriminação..:

REF. EPI´S PARA COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS CONFORME DISPENSA 034/2020

Valor **2.292,54**

(dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) *

Despesa Bruta: . . . . . **RR$ 2.292,54**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
609	/ 1	OR 020902	10.302.0703.2066.0000	3.3.90.30.00	RR$ 2.292,54	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.292,54
TOTAL					RR$ 2.292,54	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.292,54

Despesa Líquida: . . . . . **RR$ 2.292,54**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNE
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	29306-7	609	RR$ 2.292,54
TOTAL. . .			RR$ 2.292,54

Despesa paga em 07/05/2020 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:_____ Nome: _____ CGC/CPF: _____

SOLDAMAQ
soluções industriais

SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

RUA TREZE DE MAIO N.568
Bairro SANTA DOROTHEIA, CAMPO GRANDE - MS
Fone: (67) 3345-8585, CEP:79004420

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 290.816
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5020 0400 9248 4500 0173 5500 1000 2908 1614 7089 6409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VND DE MERC ADQ DE 3.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 150200011656493 25/04/2020 10:46:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
282252126		00.924.845/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI 74312	11.169.389/0001-10	25-04-2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LAUDELINO PEIXOTO N. 871	CENTRO	79.960-000	25-04-2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IGUATEMI	(67) 3471-1130	MS		10:46:10

FATURA/DUPLICATA

TED/DOC - 29/05/20 R$ 2.292,54

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.292,54	389,75	0,00	0,00	2.775,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	483,03	0,00	0,00	**2.292,54**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ITENS NOTA	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				8,3600 Kg	5,2600 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. Final.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2150	BOTA BR PVC C LG C/F 35 CA38201 FPL600 | 680410FJ	64019200	000	5102	PA	3	43,28	23,30	17,95	35,51	106,54	106,54	18,11		17,00	
2151	BOTA BR PVC C LG C/F 36 CA38201 FPL600 | 680411FJ	64019200	000	5102	PA	2	43,28	15,53	17,94	35,52	71,03	71,03	12,08		17,00	
2152	BOTA BR PVC C LG C/F 37 CA38201 FPL600 | 680412FJ	64019200	000	5102	PA	4	43,28	31,06	17,94	35,52	142,06	142,06	24,15		17,00	
2153	BOTA BR PVC C LG C/F 38 CA38201 FPL600 | 680413FJ	64019200	000	5102	PA	2	43,28	15,53	17,94	35,52	71,03	71,03	12,08		17,00	
2154	BOTA BR PVC C LG C/F 39 CA38201 FPL600 | 680414FJ	64019200	000	5102	PA	4	43,28	31,06	17,94	35,52	142,06	142,06	24,15		17,00	
2156	BOTA BR PVC C LG C/F 41 CA38201 FPL600 | 680416FJ	64019200	000	5102	PA	5	43,28	38,83	17,94	35,51	177,57	177,57	30,19		17,00	
2157	BOTA BR PVC C LG C/F 42 CA38201 FPL600 | 680417FJ	64019200	000	5102	PA	3	43,28	23,30	17,95	35,51	106,54	106,54	18,11		17,00	
2159	BOTA BR PVC C LG C/F 44 CA38201 FPL600 | 680419FJ	64019200	000	5102	PA	2	43,28	15,53	17,94	35,52	71,03	71,03	12,08		17,00	
22007	MACACAO PROT QUIM G PRO SKIL 3 CARBOG | 012430112CA	62101000	200	5102	PC	12	59,01	127,08	17,95	48,42	581,04	581,04	98,78		17,00	
22006	MACACAO PROT QUIM GG PRO SKIL 3 CARBOG | 012430212CA	62101000	200	5102	PC	15	59,01	158,85	17,95	48,42	726,30	726,30	123,47		17,00	
11034	OCULOS INCOLOR PRO- VISION CA-6942 | 012227712CA	90049020	200	5102	PC	10	10,03	2,96	2,95	9,73	97,34	97,34	16,55		17,00	

Atestamos o recebimento do constante neste documento Fiscal.
Igu[illegible]mi 04 de 05 de 20
Ass: [illegible]
Nome: Adriana Alves dos Santos
Ass: Portaria nº 322/2003
Nome: Assistente Administrativo
Ass:
Nome:

Nilson Marques Gonçalves
Atendente de Saúde
Matrícula 2699-1

EXPEDIÇÃO
DATA 25/04/2020
CONFERENTE O [illegible]

DEPÓSITO

E = 609
F = 14

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: PEDRO VICTOR Conferencia: 1027153 1

RESERVADO AO FISCO

EMENDA MAC

Responda a nossa pesquisa de satisfação: https://materiais.soldamaq.com.br/pesquisa-de-satisfacao

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **28/04/20** ***REQUISIÇÃO Nº.:*** **028543**

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.1.14-010 Ficha: 611

Departamento:

Finalidade: Placa:

Veículo:

Fornecedor

SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

00.924.845/0001-73 **(67)3345-8585**

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 34/35	UN	3,00	FUJIWARA	36,80	110,40	
BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 36	PAR	2,00	FUJIWARA	36,80	73,60	
BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 37	PAR	4,00	FUJIWARA	36,80	147,20	
BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 38	PAR	2,00	FUJIWARA	36,80	73,60	
BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 39	PAR	4,00	FUJIWARA	36,80	147,20	
BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 41	PAR	5,00	FUJIWARA	36,80	184,00	
BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 42	PAR	3,00	FUJIWARA	36,80	110,40	
BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO Nº 44	PAR	2,00	FUJIWARA	36,80	73,60	
MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO EG, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).	UN	15,00	STEELGEN	47,12	706,80	
MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, TAMANHO G, NA COR BRANCA, MATERIA PRIMA STEELGEN, FIBRA SMS LAMINADO, RESPIRÁVEL / MICROPOROSO, GRAMATURA 50 GR/M2 (ASTM D 5034), PESO TOTAL 210 GR APROXIMADO, INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA	UN	12,00	STEELGEN	47,12	565,44	

Prefeitura do Município de Iguatemi/MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
CARACTERIZADO, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA TOXICIDADE. (PARTÍCULA SECAS E ÚMIDAS MAIORES QUE 0,5 MÍCRON).						
ÓCULOS DE SOPREPOR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AMPLA VISÃO, LENTE EM POLICARBONATO INCOLOR, ELÁSTICO DE RETENÇÃO, CORPO EM PVC	UN	10,00	CARBOGRAFITE	10,03	100,30	

Observações:

VALOR TOTAL: **R$ 2.292,54**

Dados para emissão de Nota Fiscal:

Nº CONTRATO: C. 027/2020

Nº PROC.: 0063/2020

MODALIDADE/Nº.: DISP. Nº 0034/2020

HOMOLOGAÇÃO:

Nº EMPENHO:

WESLER CANDIDO
OPERADOR

REQUISIÇÃO Nº.: 028543 - **VIA CONTROLE**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.924.845/0001-73
Razão Social: BOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO 568 / VL STA DOROTEIA / CAMPO GRANDE / MS / 79004-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030801365698760846

Informação obtida em 17/04/2020 12:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.924.845/0001-73
Certidão nº: 9143024/2020
Expedição: 17/04/2020, às 12:18:15
Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.924.845/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.924.845/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:28 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **C3B1.CE64.980F.8338**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***053833/2020***

CNPJ: ***00.924.845/0001-73***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 14:05:37 horas do dia 02/03/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

GOVERNO

G332071141522395039
07/05/2020 11:46:03

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MS 500430 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1002-2
Conta corrente	29306-7

Creditado

Nome	SOLDAMAQ COM FERRAMENTAS
Agência	2609-3
Conta corrente	2147-4
Valor	2.292,54
Identificador 1	11169389000110
Data	Nesta data

Assinada por	JC004463 IVONI PELEGRINELLI	07/05/2020 11:44:48
	JB502806 PATRICIA D NELLI	07/05/2020 11:46:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502806 PATRICIA D NELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

RESOLUÇÃO TCE/MS 088/2018 - SUBANEXO I

Nº Contrato	Contratado
A. C. 027/2020	**SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.**

Nº Processo	Modalidade/Nº	Vigência do Contrato	Valor Contrato
0063/2020	**DISP. 0034/2020**	**22/04/2020 À 22/06/2020**	**R$ 2.292,54**

Objeto

AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

Nº Mapa	Descrição do Mapa	Vigência	Valor Mapa
1	**CONTRATO INICIAL**	**22/04/2020 À 22/06/2020**	**R$ 2.292,54**

EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM DE PAGAMENTO					
									RETENÇÕES		
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	IR	ISS	INSS
609	22/04/20	2.292,54	290.816	25/04/20	2.292,54	2131	07/05/20	2.292,54	0,00	0,00	0,00
EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM DE PAGAMENTO					
R$ 2.292,54			**R$ 2.292,54**			**R$ 2.292,54**					

SALDO EMPENHO: R$ 0,00

Data da emissão: _____

Data envio TC: _____

_____